CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2025

Institui a homenagem do Dia dos Pais na Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

Os Vereadores João Marcos Macedo Silveira e José Welington da Silva, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolve propor o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada a honraria "Dia dos Pais" na Câmara Municipal de Piumhi, onde será realizada sessão solene para homenagear os pais do município de Piumhi/MG.

Parágrafo único. Cada vereador deverá indicar um pai para ser homenageado na sessão solene descrita no *caput* deste artigo, a ser realizada em data próxima ao segundo domingo do mês de agosto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 30 de maio de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM
04/06/2025 às 13:31 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

JUSTIFICATIVA

Com o Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado, estes Vereadores pretendem prestar justa homenagem aos pais, reconhecendo sua importância insubstituível na formação moral, emocional e social dos filhos e no fortalecimento dos vínculos familiares.

A figura paterna, assim como a materna, desempenha papel essencial no desenvolvimento da criança e adolescente, sendo fonte de proteção, orientação e afeto. Ao valorizar os pais, contribui-se para o estímulo ao exercício responsável da paternidade, além de reforçar o papel da família como núcleo fundamental da sociedade.

A instituição de uma homenagem oficial constitui não apenas um gesto simbólico, mas também um instrumento de promoção dos valores familiares e de incentivo à convivência familiar harmoniosa.

Assim, submetemos aos nobres edis o presente para deliberação plenária.

Piumhi, 30 de maio de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins dispostos no inciso I e II do art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao Projeto de Decreto Legislativo que "Institui a homenagem do Dia dos Pais na Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências" possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

Piumhi/MG, 30 de Maio de 2025.

Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG 091.066/O